



PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Iporá

Legislando por você

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA RECEPÇÃO DE PROPOSTA DE INTERESSADOS (Conforme art. 75, inciso II combinado com o §3º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021)

Prezado (a) Senhor(a):

A Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, solicita de Vossa Senhoria a apresentação de orçamento consistente na **contratação da prestação de serviços de consultoria na área de engenharia ambiental (serviços referentes aos atos de possível outorga ou não, para a perfuração de poço artesiano) regularização do referido empreendimento, junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás, para atender demanda da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás**, por empresa que atuem na área correspondente e atendam as condições estabelecidas neste termo e na norma de regência, conforme adiante especificado:

Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O presente Termo de Referência versa sobre à **contratação da prestação de serviços de consultoria na área de engenharia ambiental (serviços referentes aos atos de possível outorga ou não, para a perfuração de poço artesiano) regularização do referido empreendimento, junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás, para atender demanda da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás.**

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – A Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, não possui profissional capacitado e que preencha os requisitos aqui alinhavados, razão pela qual necessita da prestação dos serviços com ênfase na área de engenharia ambiental, fazendo-se necessário a contratação da prestação dos serviços.

3 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1 – Contratação de profissional para prestação de serviços de assessoria na área de engenharia ambiental para atender à Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás;

DESCRIÇÃO



PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Ipaporã

Legislando por você

1 – OBJETO: Contratação da prestação de serviços de consultoria na área de engenharia ambiental (serviços referentes aos atos de possível outorga ou não, para a perfuração de poço artesiano) regularização do referido empreendimento, junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás, para atender demanda da Câmara Municipal de Ipaporã, Estado de Goiás, devendo o proponente interessado atender as condições estabelecidas nesse termo e na norma de regência, sendo que:

I – A presente prestação dos serviços refere-se também na consultoria ambiental, na área de engenharia, para a regularização do referido empreendimento, junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás;

II - Dispensa de Outorga de 01 Poço Artesiano. Processos esses de instrumento de prevenção e fiscalização, instituído pela Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal nº 6.938/1981). Processo a ser realizado junto a SEMAD-GO.

III – Deverá prestar os seguintes atos com relação ao objeto contratual aqui descrito:

- Visita técnica de caracterização da área do empreendimento;
- Elaboração do Croqui de acesso ao empreendimento;
- Relatório Fotográfico;
- Cadastro do empreendimento no sistema Web Outorga,
- Emissão da anotação de responsabilidade técnica (ART) junto ao conselho regional de engenharia e agronomia (CREA), referente aos estudos e projetos elaborados da dispensa de outorga.
- Protocolo e acompanhamento do processo junto a SEMAD-GO.
- Acompanhamento do início até a conclusão com a entrega da dispensa de outorga ao cliente.

IV - TAXAS A SEREM PAGAS PELO CONTRATANTE:

- ART – emitida pelo CREA, referente aos estudos e projetos ambientais elaborados;
- DARE e Guias emitidas, referente aos objetos pleiteados;

V – Serviços deverá ser elaborado pelos seguintes responsáveis técnicos:

- 01 Engenheiro Florestal;
- 01 Engenheiro Ambiental.

VI - PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A previsão para **protocolar** o processo na SEMAD é de até 30 (trinta) dias úteis.

2 – Deverá ser fornecimento ao ente publico municipal Contratante toda a documentação impressa e assinada pelo profissional técnico contratado e os documentos elaborados pelos órgãos de fiscalização para obtenção desse procedimento de contratação aqui descrito, para fins de instruir o procedimento futuro de contratação de empresa para perfuração de poço artesiano;

3 – A prestação dos serviços deverá ser realizada com base no conhecimento técnico que a empresa contratada detenha por meio de seus profissionais que a compõe, para fins de regularizar e executar como descrito no serviço disposto no objeto contratual, junto à Câmara Municipal de Ipaporã, Estado de Goiás;

VALOR DOS SERVIÇOS.....R\$ _____

4 – GENERALIDADES



PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Iporá

Legislando por você

4.1 - O CNPJ da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás é 33.303.512/0001-86.

4.1 - A contratação aqui descrita será realizada nas condições estabelecidas nesse instrumento, bem como nas condições estabelecidas no contrato a ser firmado, assim como na legislação aplicável, com suas alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

5 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - O responsável pela fiscalização do contrato será o **Sr. Frederico Rodrigues Faria**, Secretário da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, ou outra pessoa formalmente designada pelo chefe do poder legislativo municipal.

6 - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

6.1 – **Frederico Rodrigues Faria**, atual Secretário da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás.

7. REGRA GERAL

7.1. Na elaboração do orçamento solicitamos que o preço total considere a **contratação da prestação de serviços de consultoria na área de engenharia ambiental (serviços referentes aos atos de possível outorga ou não, para a perfuração de poço artesiano) regularização do referido empreendimento, junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás, para atender demanda da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás.**

7.2. O orçamento solicitado poderá ser enviado por Whatsapp, pelo número (64) 99216-8881, por e-mail compras@ipora.go.leg.br ou para a Câmara Municipal De Iporá, Estado De Goiás, Rua São José, nº 01, Bairro São Francisco, Iporá-GO, devendo o mesmo ser assinado e carimbado contando com o CNPJ da Empresa no carimbo posto. **O INTERESSADO DEVERÁ CASO QUEIRA PARTICIPAR DESSE PROCEDIMENTO DE ESCOLHA DO MENOR PREÇO, PREENCHER ESSE FORMULÁRIO E INDICAR SEU PREÇO, ASSINAR E DEVOLVER JUNTO AO E-MAIL INDICADO.**

Desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Data, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Proponente

Carimbo: